

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Resolução nº 45, de 02 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o ano de 2026.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.210/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, que “Cria o Conselho Municipal da Assistência Social de Araxá”, e que “Institui o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em sessão ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, conforme respectiva ata lavrada;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2026, que serão realizadas às 13h30, nas seguintes datas:

06/01/2026, 03/02/2026, 03/03/2026, 07/04/2026, 05/05/2026, 02/06/2026, 07/07/2026, 04/08/2026, 01/09/2026, 06/10/2026, 03/11/2026 e 01/12/2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá/MG, 02 de dezembro de 2025.

Mirlane Lázara Deckers

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social